



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**III TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017**

CLIPPING que na foto 19 / 03 / 2020
foi publicado no Placar Oficial (x) / Site (x)
deste Município o (a) III Aditivo
de _____ nº _____ do dia 27 / 12 / 19

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **WC TRANSPORTE ESCOLAR ELIREI - ME**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: WC TRANSPORTE ESCOLAR ELIREI - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.324.859/0001-02, com sede na Avenida Getulio Vargas, Quadra 23, Lote 01, Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. WILLIAN CORREIA VITORINO**, inscrito no CPF sob o nº 532.861.541-72, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

O Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2017 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

Lote/Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (115 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/03	Ônibus capacidade mínima de 39 a 41 passageiros (alunos)	Km	240	27.600	R\$ 2,90	R\$ 80.040,00
<b>ROTA LINHA 03 – CACHOEIRA/ Vespertino.</b> Saindo da Secretaria Municipal de Educação, percorrendo as escolas municipais e estaduais, Sonho Angelical, Reino Encantado, Dom Emmanuel, e Coronel João de Araújo. Seguindo por uma estrada vicinal sentido a Região Cachoeira, pela estrada vicinal, seguindo pela direita, voltando a estrada mestre, em frente a Fazenda do Sr. Dinel e retornando pela mesma estrada para Piracanjuba. Finalizando com o total de 240 Km por dia. Essa linha contém três (03) pontes e oito (08) mata-burros.						
<b>VALOR TOTAL</b> .....					<b>R\$ 80.040,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2017 e Parecer Jurídico exarado dia 27 de dezembro pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2017 até **30 de junho de 2020**.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**WC TRANSPORTE ESCOLAR ELIREI - ME**

Contratada

**Testemunhas:**

01) Nome: Matheus Pires Moura CPF: 057776211-71

02) Nome: [Handwritten Signature] CPF: 034.180.151-27